

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (valores em milhares de reais)

01 Contexto Operacional

A CETESB, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, empresa de economia mista, de capital fechado, onde a Fazenda do Estado de São Paulo detém 99,998% do capital social, constituída pela Lei nº 118 de 29/06/73, alterada pela Lei nº 13.542 de 08/05/09, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tem atribuições legais voltadas para a sua condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo no campo do controle da poluição e de órgão executor do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA.

02 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis, com base na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores – Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

03 Práticas Contábeis

a. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações Financeiras

Os valores aplicados são acrescidos dos rendimentos financeiros proporcionais até a data do balanço.

c. Estoques

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção e os serviços em andamento ao custo de produção.

d. Investimentos

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da provisão para desvalorização ao valor de mercado.

e. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e acrescido de valores de reavaliação sobre imóveis, realizada no exercício de 2003.

A Companhia adotou o valor residual reavaliado em 31 de dezembro de 2003 como novo valor de custo dos imóveis (terrenos e benfeitorias). A parcela da reserva de reavaliação referente aos imóveis, exceto terrenos, é transferida (realizada) para lucros (prejuízos) acumulados na mesma proporção em que os bens são depreciados. A parcela da reserva de reavaliação sobre terrenos somente será transferida (realizada) para lucros (prejuízos) acumulados quando os terrenos forem alienados.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo estimado de vida útil econômica dos bens.

f. Ativo Intangível – Programas de Computador (Softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa descrita na Nota 7.

g. Provisão para Férias, Licença Prêmio e Encargos

As férias vencidas, as proporcionais, a licença prêmio e seus encargos incorridos até a data do balanço, foram apropriadas mediante constituição de provisão.

h. Arrecadação de Multas

Os valores das multas aplicadas, decorrentes do exercício do poder de polícia delegado e abrangidos pelo princípio da imunidade tributária recíproca, estão registrados nas contas de compensação e são contabilizados como resultado quando do seu efetivo recebimento, parcelamento, repasse pelo Tesouro do Estado ou sua inscrição na dívida ativa do Estado.

i. Arrecadação de Licenças Ambientais

Os valores das licenças ambientais concedidas, decorrentes do exercício do poder de polícia delegado e abrangidos pelo princípio da imunidade tributária recíproca, estão registrados como resultado quando do seu efetivo recebimento ou parcelamento.

j. Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia é optante pela tributação com base no lucro real, sendo que em 31/12/2014, o lucro líquido do exercício, ajustado pelas adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais de exercícios anteriores, transformou-se em um prejuízo fiscal, não sendo necessário, assim, a constituição de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

k) Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais da CETESB, não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

04 Equivalentes de Caixa

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Bancos	1.365	2.619
Aplicações Financeiras:		
Livres	34.050	14.348
Vinculadas a Convênios	25.062	40.864
	<u>60.477</u>	<u>57.831</u>

05 Parcelamentos a Receber

	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Multas Fontes Móveis	14.194	12.874	1.063	623
Multas Fontes Estacionárias	7.351	6.945	2.360	2.091
Assistência Médica	218	211	213	213
Multas Agenda Verde	67	96	61	38
Cursos	7	7	0	0
Perdas Est.Créd..Liq. Duvidosas	-6.923	-6.858	0	0
Atualização Legal	276	158		
	<u>15.190</u>	<u>13.433</u>	<u>3.697</u>	<u>2.965</u>

06 Imobilizado**a. Composição dos Saldos**

	Taxa de Depreciação % a.a.	2014			2013
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		14.957	0	14.957	14.957
Edifícios e instalações	1,82 a 2,86	51.600	21.108	30.492	29.858
Rede Telemétrica	10	5.026	4.994	32	41
Máquinas e equipamentos	10	61.801	35.966	25.835	27.199
Móveis e utensílios	10	5.458	3.232	2.226	2.056
Veículos e embarcações	20 e 5	19.066	9.904	9.162	3.926
Microcomputadores e periféricos	20	12.716	6.664	6.052	2.344
Laboratório volante e de testes de Veículos	10	921	921	0	0
Benfeitorias em propriedade terc.	20	6.506	2.629	3.877	3.633
Imobilizações em andamento		29.593	0	29.593	12.648
Outros	4	970	101	869	866
TOTAL		208.614	85.519	123.095	97.528

b. Movimentação do Custo

	2013	2014		
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Terrenos	14.957	0,00	0,00	14.957
Edifícios e instalações	49.021	2.667	87	51.600
Rede Telemétrica	5.026	0,00	0,00	5.026
Máquinas e equipamentos	65.147	3.426	6.772	61.801
Móveis e utensílios	6.245	590	1.377	5.458
Veículos e embarcações	13.373	6.752	1.059	19.066
Microcomputadores e periféricos	9.429	5.341	2.055	12.716
Laboratório volante e de testes de Veículos	921	0,00	0,00	921
Benfeitorias em propriedade terc.	6.037	469	0	6.506
Imobilizações em andamento	12.648	20.380	3.435	29.593
Outros	971	5	6	970
TOTAL	183.775	39.630	14.791	208.614

A CETESB realizou no exercício de 2003 a reavaliação dos seus imóveis (terrenos e benfeitorias), em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, a Deliberação CVM nº 183/95 e a Deliberação CODEC nº 01/91. No exercício de 2014 foi realizada contra a conta de Resultado a depreciação no montante de R\$ 312 mil (R\$ 312 em 2013).

07 Intangível

a. Composição dos Saldos

	Taxa de Amortização % a.a	2014			2013	
		Custo	Amortização	Baixas	Líquido	
Software	20	3.174	554	2.597	23	100
TOTAL		3.174	554	2.597	23	100

b. Movimentação do Custo

	2013	2014		
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Software	3.174	0	2.597	577
TOTAL	3.174	0	2.597	577

08 Impostos e Contribuições a Recolher

	Circulante		Não Circulante	
	2014	2013	2014	2013
Impostos e Contribuições	15.343	14.309	0	0
Impostos Res.Reavaliação	75	75	1850	1.924
Parcelamento – IRRF	2.789	2.526	3.905	3.578
Parcelamento – INSS	0	265	0	0
TOTAL	18.207	17.175	5.755	5.502

09 Valores a Receber – Dívida Ativa

A CETESB continua efetuando a inscrição das multas ambientais no Sistema da Dívida Ativa (SDA), administrado pela Procuradoria Geral do Estado. O valor das multas é atualizado pelo IPC-Fipe, que também é usado para atualização da UFESP.

Em atendimento ao princípio contábil da prudência, a Companhia adota conservadoramente o procedimento de constituir provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas.

10 Contingências e Compromissos Assumidos

a) Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Circulante		Não Circulante	
	2014	2013	2014	2013
Contingências Trabalhistas e Previdenciárias	3.729	22.397	20.841	0
Reclamações Cíveis	7.716	11.038	40.915	0
	11.445	33.435	61.756	0

O montante em 31 de dezembro de 2014 de Depósitos Judiciais efetuados para contingências trabalhistas é de R\$ 7.833 mil.

b) A movimentação das provisões no exercício de 2014 está demonstrada a seguir:

	Ações Trabalhistas	Ações Cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2013	22.397	11.038
Adições	5.083	37.726
Baixas	-2.910	-133
Saldo em 31 de dezembro de 2014	24.570	48.631

c) Natureza das contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seu Departamento Jurídico.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Contencioso Cível – possui características próprias, à medida que a grande maioria das ações propostas em face da empresa (mandados de segurança e ações anulatórias de multa em geral), ainda que julgadas procedentes, não resultam em condenações que signifiquem desembolsos financeiros diretos. Nesse sentido, para os fins de se realizar o provisionamento das prováveis perdas judiciais cíveis, procedeu-se a uma triagem dos processos em curso, tendo-se, de início, realizado a escoima dos processos que não resultam em condenações com reflexos financeiros diretos, à exceção do eventual pagamento de custas e honorários advocatícios.

Em 2014 foi incluído o valor de R\$ 36.586.584,90, referente ao montante de contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL) do exercício de 2009, conforme crédito tributário constituído pela Receita Federal do Brasil, que está sendo discutido no STF – Supremo Tribunal Federal, em consonância com a medida cautelar na ação cível originária 2.304. Em complemento a este assunto, deve-se observar a nota explicativa nº 19.

- Contingências Trabalhistas – consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a reivindicação da sexta parte, reintegração no emprego e diferenças de verbas rescisórias.

d) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Cíveis	41.443	8.380
Trabalhistas	21.530	16.633
TOTAL	<u>62.973</u>	<u>25.013</u>

As ações cíveis tiveram um acréscimo de R\$ 32.699 mil, decorrente da ação:

Autor: Ministério Público Federal
Objeto: Autorização e licenciamento de empreendimento
Diversos Réus
Valor estimado CETESB: R\$ 32.699 mil.

11 Reclamação Trabalhista Acordada

A reclamação trabalhista foi movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão (SINTIUS) – Processo nº 519/1989 da 3ª Vara do Trabalho de Cubatão.

O processo foi encerrado em 2014.

	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<u>2014</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
SINTIUS	0	4.034	0	313
(-) pagamentos efetuados	0	-3.991	0	0
Transf. do Exigível a Longo Prazo	0	313		
Reversão da provisão	0	-14	0	-313
Saldo	<u>0</u>	<u>342</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

12 Patrimônio Líquido

a. O capital social está representado por 4.799.925.135 de ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal.

b. O Estatuto Social da Companhia estipula que as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, porém, baseada no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia constituiu Reservas de Lucros a Realizar, cuja natureza decorre de receitas do Exercício do Poder de Polícia Delegado que se realizarão em exercícios futuros. Sendo assim, não houve distribuição de dividendos sobre o lucro do exercício.

13 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém cobertura de seguro contra incêndio, raio, explosão, transportes nacionais e internacionais e riscos diversos em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

14 Instrumentos Financeiros

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender as suas necessidades de gerenciamento de disponibilidades. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controles. Os instrumentos financeiros contabilmente encontram-se a valor de mercado.

15 Adequação às novas Normas Contábeis e reflexos nas Demonstrações Contábeis

A CETESB sempre observou integralmente as Normas Contábeis Brasileiras e já se adequou às Normas Internacionais, inclusive dos CPC's – Comitês de Pronunciamentos Contábeis, ICPC's – Instruções dos Comitês de Pronunciamentos Contábeis e OCP's – Orientações dos Comitês de Pronunciamentos Contábeis vigentes a partir do exercício de 2008. De todas as adequações realizadas, cabe destacar os seguintes CPC's:

CPC 01 – Redução no Valor Recuperável de Ativos – A CETESB entende que não se enquadra na exigência/obrigatoriedade do teste de impairment, dada as suas características peculiares no uso de seus bens patrimoniais que não tem finalidade comercial, conforme ressaltado no Relatório da Administração, tendo unicamente a finalidade de prestação de serviços públicos. Registre-se que os bens patrimoniais da CETESB, após o fim de sua utilização, não são comercializados e seu destino deve, por determinação do Decreto nº 27.041/87, alterado pelo Decreto nº 27.163/87, do Relatório à Diretoria 148/97/A de 02/11/97 e da Política Institucional PI/AD-005 de Ativo Imobilizado, ser a doação para o Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo.

CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Desde a vigência da Lei nº 11.637/08, a CETESB tem adotado essa demonstração.

CPC 04 – Ativo Intangível – A CETESB assume a mesma posição já apresentada no CPC 01, isto é, são bens que não estão sujeitos a transações mercantis.

CPC 16 – Estoques – Os estoques estão registrados pelo seu valor original, não havendo indicação que os valores sejam superiores aos de realização.

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Com base na nota explicativa nº 10, a CETESB entende atender este Pronunciamento.

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Desde o exercício de 2010 foram implementadas as adequações previstas por este CPC, expressas no Balanço Patrimonial, na Demonstração de Resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

CPC 27 – Ativo Imobilizado – Conforme apresentado no CPC 01, a CETESB por suas peculiaridades no uso de seus bens patrimoniais, que não tem finalidade mercantil, entende que a prática contábil atual está adequada a este CPC.

16 Demonstração do Resultado Abrangente

A CETESB não apresentou em suas operações e, portanto não reconheceu quaisquer componentes de outros resultados ou resultados abrangentes no período findo em 31/12/14, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

17 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa está demonstrando o lucro líquido do exercício, haja vista que apurou prejuízo fiscal e, portanto o lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido é igual ao lucro líquido do exercício.

18 Imunidade Tributária

Conforme notas explicativas 3.h e 3.i, a CETESB, como Órgão delegado do Estado de São Paulo, pratica o princípio da imunidade tributária recíproca.

A fim de consolidar seus conceitos e práticas, em 19 de dezembro de 2013, a CETESB ingressou com pedido de reconhecimento da imunidade recíproca (direito tributário) junto ao Supremo Tribunal Federal (Processo nº ACO 2304), para a questão da tributação das receitas oriundas do poder de polícia delegado, tais como: arrecadação de multas ambientais, licenças ambientais e taxa de fiscalização ambiental, tendo sido concedida Liminar em 31/03/14.

19 Evento Subsequente

Em 28 de janeiro de 2014, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) constituiu crédito tributário contra a CETESB, decorrente do encerramento do Procedimento Fiscal de nº

08.1.90.00-2012-05197-6 iniciado em 23 de outubro de 2012, com o objetivo de examinar o cumprimento das obrigações principais e acessórias, pertinente ao tributo: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do exercício de 2009.

Houve a emissão de autos de infração para os seguintes tributos: imposto de renda da pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro líquido, contribuição para o financiamento da seguridade social e contribuição para o PIS/PASEP, fundamentados por conta da exclusão das receitas da CETESB, decorrentes do exercício do poder de polícia delegado, da base de cálculo dos tributos. O montante total da autuação é de R\$ 63.210.432,28.

Em 23 de fevereiro de 2015, a RFB encaminhou intimação DERAT/ECOB nº 797/2015, estabelecendo prazo para a CETESB efetuar recolhimento da importância de R\$ 36.586.584,90, relativo às contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL), vez que a RFB entende que esse crédito tributário não está abrangido pela mencionada liminar. Neste sentido a CETESB constituiu provisão, conforme nota explicativa nº 10.